



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de janeiro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2012

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal de cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal,

DETERMINO:

I - A partir de janeiro de 2012, a fixação do cronograma de distribuição mensal de cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2012

MÊS	PERÍODO
JANEIRO	25 de janeiro a 11 de fevereiro
FEVEREIRO	26 de fevereiro a 13 de março
MARÇO	21 de março a 05 de abril
ABRIL	19 de abril a 07 de maio
MAIO	21 de maio a 05 de junho
JUNHO	21 de junho a 06 de julho
JULHO	18 de julho a 02 de agosto
AGOSTO	21 de agosto a 05 de setembro
SETEMBRO	18 de setembro a 03 de outubro
OUTUBRO	22 de outubro a 07 de novembro
NOVEMBRO	22 de novembro a 07 de dezembro
DEZEMBRO	27 de dezembro a 12 de janeiro

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito constante no cartão magnético perderá a validade, ou seja, o servidor **NÃO** terá direito a cesta básica naquele mês, nem no mês subsequente, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta básica.

II – A utilização do cartão magnético fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

III – Em caso de perda ou roubo do cartão magnético, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

IV – Realizado o bloqueio, um novo cartão magnético será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão magnético e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

V – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. **O crédito perderá a validade após o período constante no cronograma acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.**

VI – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2012

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** da funcionária pública municipal, **Sra. MARCELA MATAVELLI**, Assistente de Produção, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto à ESALQ/USP – Projeto Casa do Produtor Rural, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2012 a 31/12/2012.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2012

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
"DEFERIDO"

Miguel Angelo Saggin Peres, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 27/02/1998 a 15/10/2010, onde exerceu o cargo de Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **4.602 dias ou 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias**, tendo sido descontados 02 (dois) dias de faltas injustificadas e, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. Adriana Cristina Camolese Ravanelli, nº funcional 12.051-1, Especialista em Educação Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 3821/2012.

Ana Silveira Leite, nº funcional 12.250-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 2053/2012.

Anderson Claiton Stoco, nº funcional 12.131-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 2056/2012.

Antonia Regina Cavalheiro, nº funcional 9.436-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 145331/2011.

Antonio Carlos Rodrigues, nº funcional 10.686-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3279/2012.

Antonio Donizetti Biazzi, nº funcional 6.370-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 162406/2011.

Antonio José Lourenço, nº funcional 9.921-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 160097/2011.

Célia Aparecida Barbosa, nº funcional 7.051-7, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 162446/2011.

Dorival Antonio Cardoso, nº funcional 5.560-8, Professor de Educação Geral, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 163350/2011.

Ednéia Teresinha Cremonesi da Silva, nº funcional 8.604-4, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 909/2012.

Edson Rodrigues da Silva, nº funcional 7.264-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 162401/2011.

Eliel de Castro, nº funcional 9.001-2, Auxiliar Técnico, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 163841/2011.

Ermelinda Moreira Ravagnani, nº funcional 12.170-2, Agente de Saneamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 1872/2012.

Eva Maria Gomes, nº funcional 8.564-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, Protocolo nº 163845/2011.

Francarlos Ramos de Oliveira, nº funcional 9.031-8, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 066/2012.

Francisco Pedro Nolasco, nº funcional 5.576-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 163126/2011.

Gilmar de Castro, nº funcional 12.103-9, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 535/2012.

Giovana Dias da Cruz, nº funcional 12.082-5, Agente de Saneamento, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 1870/2012.

Heleno Moisés, nº funcional 12.104-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 40/2012.

Irineu Marques, nº funcional 8.155-1, Operador de Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 890/2012.

Jair Gomes de Moraes, nº funcional 8.580-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 1120/2012.

João Carlos Della Valle, nº funcional 7.759-1, Desenhista de Artes Gráficas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 1240/2012.

José Alves de Lima, nº funcional 12.289-8, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 38/2012.

José Ernesto da Silva Feliciano, nº funcional 12.228-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 2516/2012.

José Martins Araújo, nº funcional 2.308-5, Engenheiro Junior, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 381/2012.

José Natalino Martins Ramalho, nº funcional 8.297-9, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 314/2012.

Laura Maria de Freitas, nº funcional 6.774-8, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 162600/2011.

Lourdes Rodrigues Pereira da Silva, nº funcional 12.135-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 2066/2012.

Lozenir Elza Domingues, nº funcional 8.093-9, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 21/2012.

Luiz Irineu Caetano, nº funcional 12.231-5, Servente de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 3519/2012.

Luzia Debei Martins dos Santos, nº funcional 8.475-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 22/2012.

Marcelo Reginaldo da Cruz, nº funcional 12.239-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 2518/2012.

Marcos Antonio Correa Junior, nº funcional 12.236-4, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 2453/2012.

Margarida Cândida Arruda de Oliveira, nº funcional 4.605-1, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Protocolo nº 161354/2011.

Maria de Lourdes Marçal Gasparin, nº funcional 9.138-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 282/2012.

Maria Dressano, nº funcional 12.112-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 247/2012.

Maria Eliana da Silva Fortini, nº funcional 12.113-2, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 2063/2012.

Maria Roseli Franchi Felisbello, nº funcional 9.008-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 163362/2011.

Maria Ivete Araújo Marcolino, nº funcional 5.871-2, Assistente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, Protocolo nº 303/2012.

Mariza Hermita Marafon Rodrigues, nº funcional 6.832-8, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 162450/2011.

Marli Barbosa Lima Campos, nº funcional 8.352-6, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 18/2012.

Miguel José de Oliveira, nº funcional 6.013-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 322/2012.

Mirian Iara Fernandes Cezarino Naldi, nº funcional 12.235-6, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 2456/2012.

Nilton Rubens Barbosa, nº funcional 7.433-6, Auxiliar de Ofício, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 1089/2012.

Nozor Sturion Junior, nº funcional 8.606-9, Operador de Microcomputador, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Protocolo nº 867/2012.

Ojane Lino da Siqueira, nº funcional 6.095-9, Carpinteiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Protocolo nº 1117/2012.

Pedro Nelson Muller, nº funcional 12.241-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 2604/2012.

Rute Tabai de Oliveira, nº funcional 8.061-7, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 280/2012.

Sandra Paula Guerra Batista, nº funcional 12.246-6, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3737/2012.

Silvana Aparecida Munhoz I. Pereira, nº funcional 9.414-5, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 162601/2011.

Silvana Aparecida Pereira Jorge, nº funcional 10.667-1, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3295/2012.

Silvana Assis Zeferino Martins, nº funcional 12.267-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 2448/2012.

Solange Regina de Moraes Campos Izidorio, nº funcional 12.132-8, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 2068/2012.

Valdirene Aparecida Osti, nº funcional 1.685-9, Inspetor, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 3291/2012.

Valdirene Cristina Ezequiel, nº funcional 12.247-4, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 2457/2012.

Vera Lucia Almeida Ferreira, nº funcional 9.591-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 163215/2011.

Virginia Carneiro, nº funcional 12.120-1, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 163342/2011.

Williams de Campos, nº funcional 8.654-5, Auxiliar Junior, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 1201/2012.

"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, II da Lei Municipal 1972/72.

Sidney Antonio Sturion, nº funcional 9.497-6, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo seu reinício em 16/07/2007, Protocolo nº 488/2012.

"INDEFERIDO" por incidir no artigo 76, II da Lei Municipal 1972/72.

Sidney Antonio Sturion, nº funcional 9.497-6, Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo seu reinício em 16/07/2007, Protocolo nº 488/2012.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Antonio José Perez, nº funcional 6.381-9, Desenhista de Artes Gráficas, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 293/2012.

Carlos Pedro Bergara, nº funcional 7.263-4, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 163831/2011.

Célia Cristina de Mattos Carvalho, nº funcional 9.778-3, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 27/2012.

Cristiane Santiago Angeli, nº funcional 11.892-5, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 534/2012.

Dalva Maria Benedito Sebastião, nº funcional 9.565-8, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 3015/2012.

Luis Fernando Orlandin, nº funcional 10.145-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 1319/2012.

Luzia Helena Matheus, nº funcional 9.633-1, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 37/2012.

Maria do Carmo Ghiraldeli Stipp, nº funcional 12.029-6 Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Protocolo nº 2649/2012.

Rosalina Martins de Oliveira Castanheira, nº funcional 10.146-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 150385/2011.

Vera Regina Delamuta Ferreira, nº funcional 6.691-5, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 245/2012.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

Mariana Rezende Spadão Pavão, nº funcional 17.340-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2011, Protocolo nº 5587/2012.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Silvia Aparecida da Silva, nº funcional 12.042-6, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/12/2011, Protocolo nº 2059/2012.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Carolina Antonialli Molina, nº funcional 19.444-4, Médico Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/12/2011, Protocolo nº 3188/2012.



2012.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Valéria Sinhoretti Verdinassi Santos, nº funcional 19.163-7, Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/04/2012, Protocolo nº 3103/2012.

REASSUNÇÃO DE CARGO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 108 § único, da Lei Municipal 1972/72. Mirella Rafaela Cerveira, nº funcional 14.894-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2012, Protocolo nº 5580/2012.

Piracicaba, 17 de Janeiro de 2012

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Auxiliar de Enfermagem do PSF, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) no dia e horário estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
78ª Benedita Leni Lucio Alves-11ºRN

Piracicaba, 12 de janeiro de 2012.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 01/2012.

Objeto: Construção de Centro de Lazer mo Minas Movas – Rua 02 e Santa Fé – Rua Poços de Caldas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/01/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/01/2012 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 02/2012.

Objeto: execução de obras para construção de bolsão pavimentado na Rua Octávio Angelini – Bairro Nova, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/01/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/01/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2011
Locação de cabines sanitárias, durante o exercício de 2012

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes: **MAXCON - CONTAINERES, EQUIP., TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA – ME, ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA, TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP e MOISES ROVERE ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **MAXCON - CONTAINERES, EQUIP., TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA - ME** foi verificado o descumprimento do item 6.1.4., apresentou certidão de falência e concordata vencida e **MOISES ROVERE ME** no item 6.1.3.e, apresentou certidão negativa de tributos mobiliários municipais vencida e não regularizou no prazo legal. **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para **ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA** e o item 02 para a empresa **TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2011
Prestação de serviços para montagem de próteses dentárias totais, durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **MARTINS SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**. Após análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **MARTINS SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA LTDA**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 28/01/2012 a 03/02/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 17 de Janeiro de 2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **28 e 29** de Janeiro de 2012, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 04**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959

BAIRRO ALTO

Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551

PAULISTA/PAULICÉIA

Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249

CAXAMBÚ

Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
------------------	------------------------	-----------

JARAGUÁ

Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
------------------	---------------------------	-----------

CIDADE JARDIM

Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
---------------	-------------------------	-----------

MORUMBI/PIRACICAMIRIM

Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 2303426-0246	
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888

JARDIM ELITE

Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
-------------	----------------------	-----------

VILA REZENDE

Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069

SANTA TEREZINHA

Drogapira	Rua Dr. Virgilio da Silva Fagundes, 4993425-1343	
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 17 de Janeiro de 2011

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de dezembro/2011.

Banco do Brasil - 24.ª FESTA DAS NAÇÕES	96.230,16
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	2.643.767,06
Banco do Brasil - DNAEE	0,00
Banco do Brasil - DNP	387.426,09
Banco do Brasil - FPM	18.048.765,44
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - ICMS	4.348.867,49
Banco do Brasil - INCRA	501.870,95
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	2.847.730,18
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	1.499.246,00
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	12.831.912,11
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.471.957,25
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.905.521,79
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTO ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	2.089.496,80
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	7.344,28
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	7.344,54
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	726.882,13
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	53.499,02
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	206.582,34
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	0,00
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	37.475,77
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	77,99
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	9,88
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	3.223,08
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	21.718,14
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE III(MORADOR DE RUA)	128.304,34
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE III(MORADOR DE RUA)	10.111,54
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	25.258,92
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	31.319,57
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	28.019,16
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	129,84

Banco do Brasil - PAIF - CREAMS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	623,36
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	7.714,26
Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA	18.664,03
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP.	18,48
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	249,18
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	51.967,86
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	178.845,42
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA	138.394,08
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	23.461,28
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SIT.AG.	0,00
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	0,00
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOONOSSES	0,00
Banco do Brasil - PROGR. DE FINANÇ. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	0,00
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	0,00
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO	4.951,32
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA	3.667,57
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	218.936,73
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	0,00
Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II	685.792,92
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.866.595,62
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTERIO DO TRABALHO - SPPE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	43.857,10
Banco do Brasil - RECICLADOR SOLIDÁRIO PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - PROCON	13.353,81
Banco do Brasil - CENTRO	2.931.936,72
Banco do Brasil - IPVA	2.106.602,61
Banco do Brasil - ICMS	32.260.741,12
Banco do Brasil - PMP SALARIO	8.367.952,00
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO	0,00
Banco do Brasil - SETENAS JUDICIAIS	246.193,68
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	66.350,31
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA	15.770,38
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	704.144,05
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	108.360,58
Banco do Brasil - PAC - E.E. BAIRRO SANTA FÉ	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. CARLOS MARTINS SODERO	0,00
Banco do Brasil - PAC - E.E. OLIVIA BIANCO	46,73
Banco do Brasil - AUXILIO A GUARDA MIRIM DE PIRACICABA	15.829,46
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC	2.058,42
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	2.441.060,39
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	58.854,98
Banco do Brasil - FUNDEB/2010	0,00
Banco do Brasil - MDE - DECENDIAIS/2010	41.365,94
Banco do Brasil - FUNDEB/2011	499.290,52
Banco do Brasil - MDE - DECENDIAIS/2011	22.240.852,37
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	116.341,72
Banco do Brasil - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	1.355,56
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	0,00
Banco do Brasil - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	0,00
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.585,86
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	20.757,93
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA	0,00
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE TRATOR-C.R.TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - OBRA DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	411.825,68
Banco do Brasil - IMPL. DO SISTEMA VIÁRIO CANAL TORTO	16.230,11
Banco do Brasil - PROJETOS/OBRAS CULTURAIS	7.065,80
Banco do Brasil - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	1.589.039,22
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA	918.418,11
Banco do Brasil - SEGURO DE VEÍCULOS	0,00
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES	3.298.259,94
Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA	0,00
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO	617.260,91
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	944.332,89
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.	375.991,23
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	2.151.973,67
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	1.262.967,64
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST.	0,00
Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO	43.679,90
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	7.000,04
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO	0,00
Banco do Brasil - CONV. SEPI/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAI	1.327,78
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	152.635,74
Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL	0,00
Santander - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO	0,00
Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Santander - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	129.085,46
Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	50.447,21
Santander - MOVIMENTO	1.255.588,11
Santander - CONTA SALARIO	0,00
Santander - P.M.P APOIO CULTURAL	0,00
Santander - FNDE - PROGRAMA FOME ZERO	0,00
Santander - CONTA C - FUNDEF	421,72
Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	0,00
Santander - PMP - FUMDECA	0,00
Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Santander - AGENTE JOVEM	0,00
Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	0,00
Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.	0,00
Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	578,50
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	64,84
Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.	0,00
Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00
Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS	0,00
Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÁNSITO	19.307,20
Santander - CODESPOR CONV. DEDINI	0,00
Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	11.429,69
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	26.308.899,78
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	117.433,22
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	565.714,76
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES -FN	



Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	21.616,81
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	34.552,35
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.200,27
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	1.607.751,24
Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	196.146,67
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	283.194,39
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA.	1.855.905,42
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	10.333,30
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	252.794,08
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	3.866.273,23
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.794,95
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA - PROESF - FASE 2	30.574,01
Caixa Econômica Federal - PROG. EXPANSÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	80.899,08
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFEC. CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFEC. CONT.	930.363,41
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	217.864,52
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	206.701,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 30 de DEZEMBRO de 2011.

CERTIDÕES DIVERSAS: 117.962/11 João Vieira Ferrari, 145.138/11 Leonardo Rossi, 131.466/11 Sidnei Claudino, 146.912/11 João Caetano Veneziano, 49.858/11 Ricardo Cesar Nascimento Costa, 141.353/11 Renata Maria Maziero Bueno, 114.509/11 Sílvia Regina Chuahy Bettin, 83.340/11 Morato Participações Imobiliárias LTDA, 80.445/11 Residencial Dahma Empreendimentos Imobiliários Ltda, 152.591/11 Maria de Lourdes Cardoso Fessel e outros, 145.155/11 Luiz Fernando Carvalho Guimarães, 26.542/11 Odivaldo Luis Ducatti, 148.949/11 Luiz Fernando Carvalho Guimarães, 149.037/11 Ana Lúcia Vasconcellos Rossin, 149.035/11 Ana Lúcia Vasconcellos Rossin, 146.381/11 Construtora e Incorporadora Delta de Piracicaba, 155.749/11 Sedema, 155.739/11 Sedema, 12.421/06 Paiaguá Loteamentos S/C Ltda, 66.335/11 Airodo José Groppo Filho e outra, EXPEDIDA.

REGISTRO PROFISSIONAL: 143.944/11 Gustavo Ramalho Mendes Garrido, 157.648/11 Sérgio dos Santos Delarisi, 158.480/11 Laura Carolina Menechino Pezolato, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 252 Youssef Mikhail Helal, protocolo n.º 55.930/11, conforme o disposto no inciso I e II do Artigo 180 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 213 José Favoretto, protocolo n.º 42.010/07, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 212 Oswaldo Negreti, protocolo n.º 29.462/06, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 277 Disk Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda Epp, protocolo n.º 123.848/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 278 Disk Farma Medicamentos e Perfumaria Ltda Epp, protocolo n.º 123.848/11, conforme o disposto no inciso XII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 254 Genecy Totti Junior, protocolo n.º 5.249/10, conforme o disposto no inciso II do Artigo 180 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 302 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo n.º 122.368/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 304 Dediní S/A Adm e Participações, protocolo n.º 14.772/97, conforme o disposto no inciso VIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 303 Aparecido Joel Cazeri, protocolo n.º 9.954/97, conforme o disposto no inciso VIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 110 Sílvia Andréia Schoba Teixeira, protocolo n.º 107.956/11, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 111 Auto Posto Pirâmide Ltda, protocolo n.º 139.526/09, conforme o disposto no inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 183 José Favoretto, protocolo n.º 42.010/07, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 182 Oswaldo Negreti, protocolo n.º 29.462/06, conforme o disposto no Artigo 3º da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 202 Castelo Empreendimentos e Comercial LTDA, protocolo n.º 122.368/11, conforme o disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 0018 Fernando Luan, protocolo n.º 160.530/11, conforme o disposto no Inciso I do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 204 Dediní S/A Adm e Participações, protocolo n.º 14.772/97, conforme o disposto no Inciso VIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 203 Aparecido Joel Cazeri, protocolo n.º 9.954/97, conforme o disposto no Inciso VIII do Artigo 178 da Lei n.º 206/07.

AUTO DE EMBARGO nº 1.090 Auto Posto Pirâmide Ltda, protocolo n.º 139.526/09, conforme o disposto no Artigo 3º da n.º 206/07.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRAMENTO E UNIFICAÇÃO: 136.567/11 Claudemir Inácio Correa, 134.013/11 Francisco Pavanelo, 136.032/11 Marlene Pinheiro de Carvalho e outros, 104.495/11 Jair João, 135.684/11 Pedro Antonio Rico e outros, 138.435/11 Marlene Chagas de Oliveira, 135.176/11 Iranete Ribeiro da Silva, 134.422/11 Genesio Coelho da Silva, 121.654/11 Elias Pereira de Paula e Outro, 141.553/11 Rodrigo Inforçato Minuzzi, 141.246/11 João Ricardo Silva e outra, 4.383/11 Jose Carlos Ceron, 136.392/11 Domingos Manoel dos Santos Neto e outra, 136.393/11 Ricardo Vasques Rande Papes e outra, 124.167/11 Antonio Roberto Daniel e outra, 141.378/11 Maria Helena Bittencourt Granjo, 141.536/11 Placido Sudário Silveira, 137.782/11 Leonor Fernandes Santin, 136.803/11 Francine Rivoiro Velho, 136.798/11 Francine Rivoiro Velho, 138.082/11 Sílvia Aparecida Alves Ferreira, 143.371/11 Maria Teresa Coelho de Araujo, 142.773/11 Luiz Barbosa Filho e outro, 141.620/11 Maria das Dores de Souza Ferreira, 132.223/11 Paulo Sergio dos Santos Moraes, 134.009/11 Adriana Maria Mayton Biral do Couto, 136.828/11 Jose Edison Jorge Pedreira e outro, 138.662/11 Antonio Marcelo Arietti, 140.571/11 Crispiniana Ribeiro dos Santos, 139.838/11 Edilson Barbosa da Silva, 140.558/11 Sonia Maria Torina, 130.931/11 Amauri Grisotto e outros, 152.077/11 Eduardo Ramon Ponce dos Santos, 152.091/11 Baeninger Organização Negócio e outro, 136.800/11 Francine Rivoiro Velho, 132.882/11 Carlos Roberto Dollo, 121.722/11 Luciano Rodrigues dos Santos, 144.899/11 Prefeitura de Piracicaba, 136.350/11 Gilton Gomes, 139.245/11 Armando Coimbra Junior, 140.482/11 Rosalia Maria dos Santos, 109.550/11 Conceição Galvão e outros, 140.533/11 Raimundo Bernardino Costa, 111.527/11 Orivaldo Luiz Zem e outro, 151.536/11 Zelia Costa Lage e Outro, 146.229/

11 Rosangela Maria Capellari, 148.227/11 GP Construção e Reformas Ltda, 127.338/11 Aristides Orestes Fecchio (Espólio), 147.626/11 Dorival Barboza e outra, 126.990/11 Centerval Indústria Ltda, 146.372/11 José Carlos Alves de Almeida, 147.477/11 Maurício Ricardo da Silva, 147.193/11 Claudionor Gomes Barbosa e outra, 147.800/11 Otilia de Fátima Torrezan Kandalaf, 149.526/11 B.S.B. - Indústria e Comércio Ltda, 150.220/11 Ailton José Gomes da Silva e outros, 150.766/11 Adalberto José do Valle e outro, 148.170/11 Luiz Fernando de Arruda Botelho Filho e outra, 148.477/11 Zorali Ferraz marques da Silva e outro, 150.953/11 Geraldo Magela Ferreira Duarte e outro, 144.105/11 Tufi Buchidid e Nassif Elias Buchidid, 146.465/11 José Adalberto Vieira e outra, 146.296/11 João Romildo Pizzinato e outra, 111.721/11 Sidnei Inforçato e outros, 144.645/11 Amarildo José Vieira, 150.961/11 Aureo Camolesi, 144.297/11 Geraldo Maria da Rocha, 146.623/11 TCMEP Empreendimentos Imobiliários Ltda, 157.075/11 Aline Rossetto, 151.436/11 Nelson Bolani e outros, 54.140/11 Erico Rodrigo Bolzan, 155.720/11 José Gonçalves, 160.808/11 Paula Totti Monteiro, 161.034/11 Maria Stella Meucci Simioni e outro, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2011

Fornecimento parcelado de óleo de girassol, durante o exercício de 2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA.	01

Piracicaba, 17 de janeiro de 2012.

Dr. FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Setor de Manutenção Escolar, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.040/2011 - 5º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.865/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto e danos ocorridos nos veículos oficiais placas EGI 7124, DMN 2501 e DMN 2503, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.340/2011 - 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.877/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Altos do Piracicaba, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.691/2011 - 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.879/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Taufic Dumit, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.452/2011 - 5º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.880/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no veículo oficial placas EOB 3402, conforme Boletim de Ocorrência nº 9.598/2011 - Delegacia Seccional - Plantão, objeto do processo com protocolo nº 8.888/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no CRAS Mário Dediní, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.701/2011 - 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.890/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM João do Nascimento, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.318/2011 - 5º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.893/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Érica Fernanda Gobbo Carlos, conforme Boletim de Ocorrência nº 8.588/2011 - Delegacia Seccional - Plantão, objeto do processo com protocolo nº 8.895/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Parque Tecnológico, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.581/2011 - 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.898/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Enedina Lourenço Vieira, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.386/2011 - 7º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.901/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Divisão de Alimentação de Nutrição, conforme Boletim de Ocorrência nº 2.477/2011 - 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 8.907/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem



FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com veículo oficial e maus tratos com o mesmo, objeto do processo com protocolo nº 9.184/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial prefixo 344, placas DKI 0791, conforme Boletim de Ocorrência nº 5.123/2011 - PM, objeto do processo com protocolo nº 9.187/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial placas EGI 7139, conforme Boletim de Ocorrência nº 4.655/2011 - PM, objeto do processo com protocolo nº 9.189/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito com o veículo oficial prefixo 704, placas DBA 4641, conforme Boletim de Ocorrência nº 525/2011 - 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 9.193/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Janeiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
000268/2012	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO	
000269/2012	JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA	
000270/2012	CLAUDIO CESAR JUSCELINO FURLAN	
000271/2012	ROSANA ELISA SPERANDIO NAZATO	
000272/2012	AMERICO SCHIAVOLIN	
000273/2012	SECRETARIA DE SANEAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	
000274/2012	ANTONIO JACOB CANALE	
000275/2012	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA	
000276/2012	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA	
000277/2012	ASSEMAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	
000278/2012	MARCIO RENATO M. SILVEIRA	
000279/2012	LUCIA AP SALVAIA DELAZARO	
000280/2012	VISORTEC IND. E COM. DE VISOSES TECNICOS LTDA.	
000281/2012	NORTCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
000282/2012	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	
000283/2012	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA	
000284/2012	APARECIDO DA COSTA	
000285/2012	ILSON APARECIDO FONTES	
000286/2012	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - ME	
000287/2012	ALPORTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME	
000288/2012	L.A.C. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000008/2012	000005/2012	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE: "Arquivado".
000081/2012	000054/2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Deferido".
000269/2012	000188/2012	JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA: "Deferido".
002074/2010	001381/2010	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA: "Arquivado".
003637/2010	002372/2010	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Arquivado".
PIRACICABA		
003957/2011	002566/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: "Arquivado".
004766/2011	003232/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido".
EDUCAÇÃO		

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 143/2012

Piracicaba, 19 de janeiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 150/2012

Piracicaba, 19 de janeiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 173/2011 - PROCESSO N.º 2838/2011

Convocamos a empresa MURILO AGOSTINHO RASERA RODAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.997.316/0001-01, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODAS DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E MINI-BUS DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 17 e 18 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 13 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2012 - PROCESSO N.º 107/2012

Contratação de empresa para a execução de obras para reforma, ampliação e modernização da Estação de Tratamento de Água Capim Fino - ETA 3, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Entrega dos envelopes: Até às 08h30min do dia 28/02/2012, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 - Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 28/02/2012 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor Marco Roberto Tsumoto Yonetsuka, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2010, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue. LEITURISTA DE HIDRÔMETRO
Classificação original nome **BRUNO LIMA DE ALMEIDA**
15º
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2012

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 1/2011
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo, COMUNICA a suspensão da realização das provas do referido processo seletivo designada para o dia 29 de janeiro de 2012 (domingo), em virtude da ordem judicial publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no

último dia 11 de janeiro de 2012, nos autos do Processo nº 2694/2011 - Mandado de Segurança, determinando a suspensão da realização das provas do referido processo seletivo. Os candidatos inscritos deverão acompanhar na Intranet - Semae Piracicaba , no site www.publicconsult.com.br, nos murais do SEMAE e no Diário Oficial do Município novos comunicados acerca do prosseguimento do processo seletivo.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

A Comissão de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 922 de 01/12/2011 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento das empresas abaixo foi indeferido.

Protocolo	Processo	Requerente
2266/2010	1514/2010	Mascarini Fabricação e Serviços Industriais Ltda.
0242/2011	0187/2011	Novaescav Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda.
0324/2011	0247/2011	Minas Ar Compressores Ltda. - ME.
0323/2011	0246/2011	Pró Eletro Equipamentos de Perfuração Ltda.
0635/2011	0432/2011	Grigolato Engenharia e Construções Ltda.
0636/2011	0433/2011	Grigolato Comércio e Locação Ltda. - ME.
2386/2011	1600/2011	Gea do Brasil Intercambiadores Ltda.
3508/2011	2293/2011	E.S.S.A. Empresa de Saneamento e Soluções Ambientais Ltda. - EPP.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2012.
A Comissão de Cadastramento

IPASP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/10/2011

RESOLUÇÃO Nº 931, DE 26 de setembro de 2011.

Onde se lê: art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03
Leia-se: art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05

Piracicaba, 18 de janeiro de 2012

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretária Geral -

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2012

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Antonio Carlos Rodrigues, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.686-7, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **4227 ou 11 (Onze) anos, 07 (sete) meses e 02(dois) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 2565/2012.

Luciane Cristina Silva Tovar, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 17.376-6, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **803 ou 02 (Dois) anos e 02 (dois) meses e 13 (treze) dias.** Protocolo nº 82/2012.

Maria Zuleide da Silva Penteado, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 11.893-3, onde exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal da Saúde, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **6289 ou 17 (Dezesseis) anos, 02 (Dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo nº 159715/2011.

Valdemir Joaquim de Freitas, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 4.559-8, onde exerce o cargo de Auxiliar de Escriturário, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com o tempo de serviços prestados na Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS de: **3793 ou 10 (Dez) anos e 04 (Quatro) meses e 23 (vinte e três) dias.colhida em favor do INSS.** Protocolo nº 15.4451/2011.

Secretaria Geral

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Edital de convocação

Convocamos para participar de Pleito Eleitoral Municipal do Idoso, visando à eleição de representantes da sociedade civil para compor a gestão de 2012/2014 do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

O Pleito Eleitoral Municipal do Idoso realizar-se-á no dia 08 de março de 2012, às 8:00 horas, na Casa do Conselhos, situada à Rua Joaquim André, 895 - Bairro Centro.

O Pleito Eleitoral Municipal do Idoso tem por objetivo eleger 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes da sociedade civil, para cada um dos segmentos: Associações dos Aposentados com sede no Município de Piracicaba; Entidades Sociais de Abrigo de Idoso; Entidades Sociais que atuam indiretamente com idoso e Associações da Terceira Idade.

Cada entidade poderá fazer a indicação de no máximo 04 (quatro) representantes, ou seja, dois candidatos titulares e dois suplentes.

São requisitos para os candidatos: indicação por escrito das respectivas entidades, dentre qualquer cidadão, com comprovada atuação no âmbito dos direitos dos idosos, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no Município de Piracicaba, em pleno gozo dos direitos políticos,

com vínculo comprovado na entidade ou associação em que atua, direta ou indiretamente, com pessoas idosas.

Para concorrer os candidatos deverão apresentar até às 13:00 hs, do dia 16/02/2012, data em que se inicia a Capacitação dos Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso, cópias simples dos seguintes documentos:
- Funcionários da Entidade: cédula de identidade (RG); cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de endereço, cópia da folha de registro e indicação por escrito e assinada pelo representante legal da Entidade ou Organização que representa e a Ficha de Inscrição, conforme modelo fornecido pelo CMI.
- Membro da Diretoria: cédula de identidade (RG); cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de endereço, cópia da ata, registrada em cartório, de eleição e posse da atual diretoria da entidade e indicação por escrito assinada pelo representante legal da Entidade ou Organização que representa e a Ficha de Inscrição, conforme modelo fornecido pelo CMI.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2012.

Comissão Organizadora

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.488, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 3.750.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2012, assim discriminada:

Das dotações:

1) 32 32318 1751200361054 449051	Obras e Instalações	R\$ 2.250.000,00
2) 32 32319 1712200042235 339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$ 2.500.000,00

Para as dotações:

1) 32 32319 1751200361053 449051	Obras e Instalações	R\$ 2.500.000,00
2) 32 32321 1751200362097 339030	Material de Consumo	R\$ 310.000,00
3) 32 32321 1751200362097 339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	R\$ 880.000,00
4) 32 32321 1751200362097 449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/2011

Objeto: Serviço de paisagismo em vasos de concreto, em praças e parques no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.	01.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

AVISTAR

Srs. Sócios Contribuintes,

Submetemos a apresentação de V. Sas., as demonstrações financeiras da Avistar - Assoc. De Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais - Visão, e as demonstrações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/11

ATIVO		182.383,88
CIRCULANTE		63.484,48
DISPONIVEL		63.484,48
Caixa	14,33	
Bancos	26.620,03	
Aplicações Financeiras	36.850,12	
NÃO CIRCULANTE		118.899,40
IMOBILIZADO		116.799,40
Móveis, Utens e Inst. Divs.	40.370,35	
Equipamentos de Informática	47.460,75	
Veículos	74.460,60	
(-) Depr. Acum. de Moveis, Utens e	(5.953,46)	
(-) Depr. Acum. de Equip. Informátic	(9.662,34)	
(-) Depr. Acum. de Veículos	(29.876,50)	
INTANGIVEL		2.100,00
Software	2.100,00	
PASSIVO		182.383,88
CIRCULANTE		13.152,67
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		9.571,71
Salários a pagar	3.923,74	
Rescisões a pagar	5.647,97	
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		3.580,96
PIS a recolher	114,90	
INSS a recolher	2.917,98	
FGTS a recolher	485,02	
Contr. Assist. a recolher	63,06	
PATRIMÔNIO SOCIAL		169.231,21
RESULTADOS SOCIAIS		169.231,21
Superavit Acumulado	183.308,73	
Deficit do Exercício	(14.077,52)	
RECEITAS		251.269,64
ATIVIDADES SOCIAIS E LAZER		147.345,19
Mensalidades	32.535,00	
Eventos e Promoções	114.810,19	
CONTRIB. E DOAÇÕES DIVERSAS		22.616,79
Doações - Pessoas Físicas	10.587,74	
Doações - Pessoas Jurídicas	12.029,05	
SUBVENÇÕES, CONVENIOS E VERBAS		51.737,93
Verba Municipal - proc. 1025/2011	11.500,00	
Verba Municipal - Fumdeca proc. 21871	40.237,93	
OUTRAS RECEITAS		29.569,73
Rend. Aplicações Financeiras	4.542,98	
Receitas Diversas	25.026,75	
DESPESAS		265.347,16
DESPESAS COM PESSOAL		143.119,41
Salários	97.428,40	

FGTS	8.399,66	
INSS	26.342,84	
PIS	982,94	
Assistência Médica	383,47	
Vale Refeição	9.582,10	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		75.231,19
Água e Esgoto	861,87	
Alimentação	527,54	
Aluguéis	13.404,21	
Assistência Social	1.692,96	
Autent., Custas e Cópias	88,50	
Bens de Pequeno Valor	3.308,60	
Combustíveis e Lubrificantes	6.199,07	
Depreciações	26.582,18	
Energia Elétrica	1.583,01	
Gastos com Veículos	1.605,50	
Gastos Postais	487,90	
Impressos e Mater. Expediente	2.134,03	
Internet	1.716,75	
Manut. E Conserv. de bens	877,80	
Material de Consumo e Limpeza	479,18	
Seguros	3.828,42	
Serviços de Terceiros	4.698,15	
Telefone	3.875,16	
Despesas Diversas	1.280,36	
DESPESAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS		40.977,42
Eventos Diversos	40.977,42	
DESPESAS TRIBUTARIAS		1.991,68
Impostos e Taxas Diversas	1.991,68	
DESPESAS FINANCEIRAS		2.450,55
Despesas Bancárias	2.380,94	
Juros e Multas	69,61	
OUTRAS DESPESAS		1.576,91
Devolução de Convênio	1.576,91	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		(14.077,52)

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, no valor de R\$ 182.383,88 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) acompanhados das respectivas demonstrações Relativas às contas de Receitas e Despesas. Ressaltamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados, e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza pela exatidão, veracidade, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2011.

Francisco Rainaldo Cancellero Presidente	Eva Batista Dias Toureira	Colorado Organização Contábil Ltd Eclairce Ap. Prezotto Tietz CRC 1SP065446/O-0
---	------------------------------	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Receitas e Despesas do ano de 2011, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e somos favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2011.

Branca Ap. T. Cervellini	Susete Thame Gutierrez	Luiz Silveira Guimarães
--------------------------	------------------------	-------------------------

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

Lei nº 163/04 obriga a construção de calçadas em frente a casas e terrenos e prevê multas por falta de calçada.
(Valores para terrenos com até 10m de frente. Terrenos maiores serão multados em R\$ 61,47/metro)

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br